



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA

TERMO ADITIVO Nº. 01/2020 DO CONTRATO 01/2019 - PRA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 01/2019 – PRA, QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DA
PARAÍBA E A EMPRESA ECOS TURISMO
LTDA, DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS E
CONDIÇÕES SEGUINTE**

A União, por intermédio do(a) **UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, com sede no(a) Universitário Campus I, S/N, na cidade de João Pessoa /Estado da Paraíba, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.098.477/000110, neste ato representado(a) pelo Magnífico Reitor e.e. Prof. ALUÍSIO MARIO LINS SOUTO, inscrito no CPF sob o nº 058.142.314-32, conforme Portaria nº 1.358/2018 da Reitoria da UFPB, doravante denominada CONTRATANTE, e a **ECOS TURISMO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.157.430/0001-06, sediada na Q QE 24 COMERCIO LOCAL BLOCA “A” LOJA 11, GUARA II, BRASILIA/DF, CEP:71.060-610, em Brasília doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. ANA FLAVIA CAPANEMA MERHEB, portadora da Carteira de Identidade nº 1.482.331, expedida pela SSP/DF, e CPF nº 665.495.741-53, tendo em vista o que consta no Processo nº 23074.060208/2018-57 e 23074.083080/2019-81, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato nº 01/2019, de **prestação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares internacionais e domésticos não atendidos pelas companhias aéreas credenciadas**, conforme disposto no contrato.

Item	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. ESTIMADO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
------	---------------	--------------------	----------------	-------------------------

1	Emissão de bilhetes de passagem – voos domésticos. O item compreende: Assessoria, cotação, reserva e emissão	3.120	R\$ 0,0001	R\$ 0,312
2	Emissão de bilhetes de passagem – Voos internacionais. O item compreende: Assessoria, cotação, reserva e emissão de bilhetes de passagem e cotação e emissão de seguro viagem	30	R\$ 0,0001	R\$ 0,003
3	Alteração e cancelamento de bilhetes de passagem - voos domésticos e voos internacionais. O item compreende: Alteração, cancelamento e reembolso.	1.260	R\$ 0,0001	R\$ 0,126
4	Repasse - voos domésticos – UFPB/Campus I/PRA - 153065 O item compreende: Valores das tarifas, taxas de embarque e outras taxas e multas devidas às companhias aéreas em razão da emissão, alteração, cancelamento e reembolso de bilhetes de passagem em voos domésticos adquiridos.	1	R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00
5	Repasse – voos internacionais. UFPB/Campus I/PRA - 153065 O item compreende: Valores das tarifas, taxas de embarque e outras taxas e multas devidas às companhias aéreas em razão da emissão, alteração, cancelamento e reembolso de bilhetes de passagem em voos internacionais adquiridos.	1	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00

32/

6	Repasse – seguro - UFPB/Campus I/PRA – 153065 O item compreende: Valores dos prêmios devidos às seguradoras em razão dos seguros-viagem contratados.	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
VALOR DO TERMO ADITIVO:			R\$ 2.608.000,44	

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato nº. 19/2015-PRA, para o período de 21 de janeiro de 2020 a 21 de janeiro de 2021.

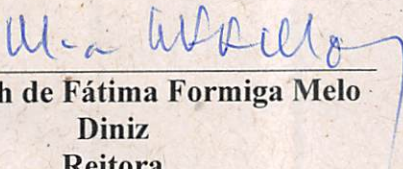
CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Foi emitida a seguinte Nota de Empenho para execução do presente Termo Aditivo: 2020NE800002, 2020NE800003, 2020NE800004, 2020NE800005.

CLAUSULA QUARTA – Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato ora aditivado.

CLÁUSULA SEXTA – O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura.

João Pessoa-PB, 21 de janeiro de 2020.


Margareth de Fátima Formiga Melo
Diniz
Reitora
UFPB


ANA FLAVIA CAPANEMA
MERHEB
Representante legal da
CONTRATADA